



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 097/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1028/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias a Sra. REDJANE SANTOS CAMPOS FERREIRA, servidora requisitada do município, FC-01, matrícula nº 2138, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal, por ter viajado a cidade de São Luís/MA, no período de 03 a 04/02/2022, para gravação do certificado digital, tendo em vista a impossibilidade de sua emissão por meio de videoconferência, conforme informações constantes nos docs. 1 e 8, do mencionado protocolo.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 03 a 04/02/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES